



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 15 DE JUNHO DE 2.010**

**“OUTORGA A “COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO” A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 120/10, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

**Art. 1º.** De conformidade com o Decreto nas Leis Municipais nº 971 e 3.401, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibitinguense, fica outorgada a “COMENDA DA ORDEM DO BRASÃO”, aos ilustres cidadãos:

- I. Duílio Juliel Galli;
- II. Geraldo Roque Doro;
- III. Magali Siriani;
- IV. Robinson Pinheiro;
- V. Willian Teixeira Haddad.

**Art. 2º.** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no dia 07 (sete) de julho de 2010 (dois mil e dez).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de junho de 2010.

**JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS**  
Vice- Presidente

**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

**EDSON PESSINE**  
2º Secretário

**GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de junho de dois mil e dez (2010).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

